

**REQUERIMENTO: 10/2026**

**AUTOR: Vereador ANTÔNIO ARAÚJO - Cel PM/RR**

**ASSUNTO:** Solicito a regularização e a instalação de placas de “Proibido Trânsito de Caminhões”, em conformidade com a Lei nº 17.873, de novembro de 2018 – que em seu Art. 35, proíbe o tráfego e estacionamento de Veículo de Carga Pesada (VCP) em toda macrozona urbana do município de Marabá com exceção das Rodovias Federais e Estaduais.

**Senhoras e Senhores Vereadores**

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V, C/C § 2º seja encaminhado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU e ao Excelentíssimo Sr. Prefeito: solicitando a regularização e a instalação de placas de “Proibido Trânsito de Caminhões”, em conformidade com a Lei nº 17.873, de novembro de 2018 – que em seu Art. 35, proíbe o tráfego e estacionamento de Veículo de Carga Pesada (VCP) em toda macrozona urbana do município de Marabá com exceção das Rodovias Federais e Estaduais, modelos de placas nas fotos em anexo;

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando os termos da Lei nº 17,873, de novembro de 2018 – que em seu Art. 35, proíbe o tráfego e estacionamento de Veículo de Carga Pesada (VCP) em toda macrozona urbana do município de Marabá com exceção das Rodovias Federais e Estaduais;

Considerando que é de responsabilidade do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via, a implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação;

Considerando o novo desenho com alteração de tráfego no centro comercial da Marabá Pioneira;

Considerando que a Marabá Pioneira já tem um “gargalo” com as suas principais ruas muito apertadas e poucas vagas de estacionamento;

Apresentamos esta proposição.

Marabá 19/03/2026

---

Antônio Araújo - Cel PM/RR Vereado

